Política da Cadeia de Responsabilidade

A Gerência da Tomé & Filhos, Lda compromete-se a cumprir todos os requisitos normativos das normas do FSC® (Forest Stewardship Council) e PEFC, aplicadas ao seu sistema de responsabilidade na cadeia de custódia, assim como todos os requisitos legais aplicáveis.

A empresa quer assumir a sua responsabilidade na cadeia de custódia de forma a garantir que todos os produtos de origem florestal que comercializa, não são produzidos com matéria-prima das seguintes origens:

- Madeira Explorada ilegalmente;
- Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e civis;
- Madeira Explorada em florestas nas quais os altos valores de conservação são ameaçados pelas atividades de gestão;
- Madeira Explorada em florestas em processo de conversão para plantações ou para usos não florestais do solo;
- Madeira proveniente de florestas nas quais foram plantadas árvores geneticamente modificadas.

Ao nível de recursos humanos, a gerência compromete-te ainda a cumprir com os

Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Declaração da OIT (Organização Internacional de trabalho), nomeadamente:

- Dar formação a todos os colaboradores;
- Garantir a organização dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de acordo com a legislação em vigor;
- Os trabalhadores não estão impedidos de se associarem livremente, escolherem os seus representantes ou negociarem coletivamente com a empresa;
- Não há recurso a trabalho forçado;
- A empresa não admite trabalhadores com idade mínima legal ou à idade de escolaridade mínima obrigatória, consoante a que for mais elevada;
- Todos os colaboradores da empresa têm iguais oportunidades de emprego e recebem igual tratamento;
- São dadas as condições de trabalho a todos os colaboradores de forma a não comprometer a sua segurança ou saúde.

A gerência tem foco em criar boas parcerias com fornecedores e incentivar esses a optarem pela certificação FSC ou PEFC, na medida em que a empresa só consegue vender na proporção em que compra matéria-prima certificada, pois só assim poderá contribuir para a sustentabilidade na cadeia de responsabilidade.

Mealhada, 28 de fevereiro 2025 (revisão 1)

A Gerência